

PORTARIA TRT GP Nº420/2014

João Pessoa, 19 de setembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 016.0416/2014, relativamente ao recente acúmulo de serviços na Vara do Trabalho,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **HEITOR CEZAR BEZERRA DE ANDRADE**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, matrícula nº 277.041.534, relativas ao exercício de 2014, a contar de 09.09.2014, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **27.11.2014 a 05.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente